



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 01.170.325/0001-85

Tel.: (27) 3751 1342 – E-mail: cmmucurici@hotmail.com

Rua Rio de Janeiro, 22 – CEP 299880-000 – Mucurici-ES

PORTARIA nº 08

25 Fevereiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Mucurici-ES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 5º (caput), art. 37, II, V, art. 39, § 1º, I, II, III e art. 132 da Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 122-A da Constituição do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 54, III, art. 64 e art. 65, do Estatuto do Servidor Público do Município de Mucurici-ES;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 40 da lei 737/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de ser ter um Procurador Geral, com a atribuição de supervisionar os processos quando solicitado.

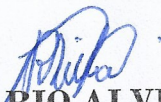
R E S O L V E:

Art. 1º. Aplicar o art. 40 da lei nº 737/2019, para nomear, na função de Direção e Chefia, como Procurador Geral, o servidor efetivo **ELDER GAMA BRAVIM**, portador do CPF 126.197.167-13.

Art. 2º. Fica atribuída a função de supervisão e acompanhamento, quando solicitado, ou dos processos posto sob responsabilidade da procuradoria da Câmara de Mucurici-ES.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 01 de março de 2021, revogando-se demais atos anteriormente.

Mucurici/ES, 25 de fevereiro de 2021.


ROMÁRIO ALVES DA SILVA
Presidente